


Pedido de esclarecimento referente ao pregão 11/2023, Processo nº 00002.002709/2023-24.

De : Amanda <amanda@natalcomputer.com.br>

qui., 14 de set. de 2023 19:33

Assunto : Pedido de esclarecimento referente ao pregão 11/2023, Processo nº 00002.002709/2023-24.

 1 anexo

Para : leonardo costa <leonardo.costa@sead.pi.gov.br>

Cc : joaoneto@natalcomputer.com.br, airton barreto <airton.barreto@natalcomputer.com.br>

Sr. Pregoeiro, boa noite.

Conforme descrito no item 9.1 *“Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil) e e-mail do pregoeiro(a): leonardo.costa@sead.pi.gov.br ou para o endereço físico na sede da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ/SEAD, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Bloco I, na Diretoria de Licitações (2ª andar), em Teresina/Piauí, sendo que a resposta será divulgada no sítio www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil)”*.

Solicitamos esclarecimentos quanto ao:

Item 3.9 *“A Instalação de aparelho de ar-condicionado, cortina de ar e climatizador, será com fornecimento de materiais para instalação de até no máximo 10 mts (metros) entre a Unidade Interna e a Unidade externa, incluindo nesta fornecimentos de tubulações de cobre, esponjosos, suportes, fitas, porcas e parafusos compatíveis com a potência do aparelho conforme manual de instalação padrão do fabricante, além de tomadas, fiações, eletrodutos e disjuntores, amortecedores de vibração e drenos compatíveis com a potência do aparelho, conforme ABNT NBR 16655-1, os materiais a serem empregados e o serviço de instalação a serem executados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas mais recentes da ABNT e do INMETRO, em especial: NBR 5.410 - instalações elétricas de baixa tensão; NBR 16401-1 – projeto das Instalações; NBR 16401-2 - parâmetros de conforto térmico; NBR 16401-3 - qualidade do ar interior; NBR 13971 - manutenção programada, além de outras normas e dispositivos legais técnicos vigentes e não citados, relacionados à fabricação do produto.”*

Entendemos que os serviços que envolvem a parte elétrica (tomadas, fiações, eletrodutos, disjuntores, etc.), hidráulica (dreno), projetos e engenharia (serviços de pintura, reparo, etc.), que são parte estrutural do local a ser instalado, **não** serão de responsabilidade do fornecedor, que realizará apenas as instalações pertinentes aos equipamentos ofertados com fornecimento de tubulações de cobre, esponjosos, suportes, fitas, porcas e parafusos compatíveis com a potência do aparelho, está correto nosso entendimento?

Item 6.1. *“Os objetos das contratações decorrentes deste Registro de Preços serão entregues em remessa Integral ou parcelada, a depender da necessidade de cada órgão participante, o que será definido no ato da Liberação, obedecendo, em todo caso, especificações e condições previstas neste Termo de Referência, no endereço indicado pela CONTRATANTE, preferencialmente no horário de expediente do Órgão Contratante.”*

Entendemos que será necessário utilizar uma média de parâmetro de preço dos equipamentos/instalações que englobam: Material e mão-de-obra para as instalações; além de Hospedagem, Alimentação e Deslocamento da equipe técnica para atender as demandas que abrangem todo o estado do Piauí, uma vez que não foram definidos os endereços exatos para a entrega/instalação, está correto nosso entendimento?

Certa de breve retorno.

Atenciosamente,

Amanda Soares
Licitações e Contratos
Natal Computer
(86)3131-4283